



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **P O R T A R I A**

**(R.H. nº 20/2016)**

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 04 / 03 / 2016

ASS.: [Assinatura]

**Luís José Bassoli**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

## **R E S O L V E**

Conceder Promoção Funcional por Merecimento ao servidor Thiago Salles Andrighetto, matrícula n.º 0174, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 1-A para o Padrão de Vencimento 1-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]  
**Luís José Bassoli**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

[Assinatura]  
**Fabio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo